ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 08 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Aprova a retificação da Resolução nº 19 de 2022 publica o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual n° 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da Resolução do CEAS/SC nº 19 de 2022 que e publica o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2023:

Onde se lê:

Art. 3º O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias Ordinárias preferencialmente de forma presencial, podendo acontecer de forma híbrida, mediante justificativas dos(as) Conselheiros(as) por motivo de saúde, emergência e calamidade, para apreciação e deliberação da Mesa Diretora. Não sendo aprovada a justificativa o Conselheiro acionará o suplente.

Leia-se:

Art. 3º O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias Ordinárias de forma híbrida, sempre dando preferência ao presencial. Quando necessária a participação virtual, a justificativa deverá ser enviada à Mesa Diretora do CEAS/SC com antecedência.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 14 de março de 2023.

Norma Suely de Souza Carvalho
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDS 00000130/2023 e o código 55N8R2KW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **55N8R2KW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 13/04/2023 às 15:23:01
Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzIwMjNfNTVOOFIyS1c= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **55N8R2KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.